REQUERIMENTO Nº 28/87, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1987.

Requer Execução da Lei nº 22/72 de 7 de julho de 1972.

REPROVADO
Em 04/12/87
ARQUIVE-SE
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Francisco de Sales Assis
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caçu
N e s t a.

O Vereador que este subscreve requer que, após as tramitações regimentais seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, Oldack Musa dos Santos, o seguinte pedido de providências:

Requer que o Sr. Prefeito execute a Lei nº 22/72 de 7 de julho de 1972, que estabelece normas para construção de calçadas e dá outras providências.

P. Deferimento

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 3 de dezembro de 1987.

Vilsonil Rodrigues de Oliveira
- Vereador -

JUSTIFICATIVA: Esta propositura é de grande importância para toda a comunidade caçuense, porque sendo feito as calçadas tem onde os pedestres se trafegarem, sem correr perigo de vida, tanto quanto os condutores de veículos, e também será mais fácil o controle de depósitos de coisas velhas nas calçadas de nossa cidade.

E, desde já, conto com a compreensão e aprovação dos dignos pares deste Legislativo.

Vilsonil Rodrigues de Oliveira
- Vereador -